CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

DATA 09 / 02 / 1988

PROJETO DE LEI Nº 0003/98

ASSUNTO Denomina de Rua Adolfo Soares a artéria que indica.

VEREADOR José Sidou

LEI Nº 6331 DE 01 / 07 / 1988

DIOM Nº 8949 DE 05 / 09 / 1988

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6331 DE 04 DE julho DE 1988

Denomina de Rua ADOLFO SOARES A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADOLFO SOARES uma rua desta Capital, situada no Bairro Água Fria, no sentido Oeste - Leste, começando na Avenida Perimetral Washington Soares e terminando na Estrada Messejana - Mucuripe.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE julho DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
Prefeita Municipal

Ao Vereador Fiuza
Soares para
relatar
Em 8/3/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 10/02/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003/88

DENOMINA DE RUA ADOLFO SOARES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 17/03/1988
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 17/03/1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17/03/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ADOLFO .... SOARES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE FEVEREIRO DE 1988.

VEREADOR - JOSÉ SIDOU

* JUSTIFICATIVA ANEXA *

ADOLFO SOARES

Dados biográficos

Nasceu no município de Ibiapina, Ceará, no dia 25 de setembro de 1890, sendo filho legítimo de Wenceslau Soares e Silva e de Rosalina de Carvalho Soares.

No ano de 1906 mudou-se para São Benedito, atendendo a um convite do Cel. José Thomaz do Monte e Silva, proprietário de uma próspera loja de tecidos, sob a razão social J. Thomaz.

Ali permaneceu por cerca de 10 anos, a princípio como empregado e posteriormente na qualidade de gerente e sócio da firma, cuja razão social foi mudada para J. Thomaz & Cia.

No dia 27 de novembro de 1913, em São Benedito, contraiu núpcias com Francisca Monte e Silva, na intimidade conhecida por Yayá, filha do seu sócio majoritário.

Em 1916 mudou-se para a cidade de Sobral, a fim de assumir as funções de sócio-gerente da filial ali instalada pela firma J. Thomaz & Cia, por iniciativa sua, tendo em vista as grandes possibilidades existentes naquela praça, na venda de tecidos por atacado.

A sua previsão estava absolutamente certa, tanto assim que essa filial, devido aos grandes lucros auferidos, posteriormente foi elevada à categoria de Matriz.

Tal situação permaneceu até o ano de 1934, quando eclodiu uma grande crise no setor atacadista de tecidos, agravada pela insolvência / não proposital dos principais fregueses da firma.

Forçado por esta circunstância absolutamente imprevista, a firma J. Thomaz & Cia. resolveu encerrar as suas atividades comerciais, após haver honrado e liquidado todos os seus compromissos em geral, inclusive junto aos Bancos e aos seus fornecedores de Pernambuco, Bahia e São Paulo.

Como sócio fundador da Associação Comercial de Sobral teve destacada atuação e representou aquela entidade classista nas mais diversas solenidades e nos atos inauguratívos, sendo inclusive citado por Dom José Tupinambá da Frota, Bispo Conde de Sobral, às fls. 458 do livro "HISTÓRIA DE SOBRAL", hoje considerado uma raridade bibliográfica.

Eleito Vereador pela legenda da Liga Eleitoral Católica (LEC), como representante classista, integrou nessa qualidade a Câmara Municipal de Sobral, havendo cumprido integralmente o seu mandato.

Passou, em 1938, a trabalhar como Agente Securitário da Companhia de Seguros Sul América Vida e Sul América Terrestre, Marítimo e Acidentes, com atuação em todo o território cearense.

Absorvido pelas suas atividades no setor securitário, transferiu definitivamente a sua residência para Fortaleza, por conveniência do serviço, passando a morar à Rua Barão de Aracati, nº 1261, na Aldeota.

Aqui conseguiu, como captador de seguros, quebrar todos os récordes então existentes no Ceará, tornando-se CAMPEÃO BRASILEIRO, pela Sul América, feito esse jamais repetido até hoje, modéstia à parte.

Como prêmio ganhou uma viagem ao Rio de Janeiro, com todas as / despesas pagas pela Sul América, inclusive para a sua filha e acompanhante Hilsa Monte Soares.

Na sede da Companhia de Seguros, na antiga capital federal, em solenidade ali levada a efeito, foi agraciado com a medalha de "HONRA AO MÉRITO", ao mesmo tempo que foi alvo de grandes manifestações de apreço / e amizade da parte dos Diretores e funcionários, pelo grande feito conquistado por um "cabeça chata", numa disputa ferrenha com securitários de todo o país.

Embora nascido em Ibiapina e havendo permanecido por muitos anos na Princesa do Norte, foi em Fortaleza que Adolfo Soares se radicou em caráter definitivo, elegendo esta capital como a sua última morada.

É em Fortaleza que estão fixados, na sua quase totalidade, os seus filhos, genros, noras, netos e bisnetos.

Aqui também se projetou o seu irmão Washington Soares, proprietário que foi do imenso latifúndio constituido pelas terras do "SÍTIO DENDÊ" -hoje transformadas em praças, ruas e avenidas do antigo bairro Água Fria, atualmente Edson Queiroz.

No ano de 1963, em Fortaleza, ao completar 25 anos de atuação no ramo de seguros, requereu a sua aposentadoria como contribuinte do antigo I.N.P.S., porém jamais consentiu em abandonar a sua carreira de securitário, tal o amor que a ela devotava.

Por haver completado "Bodas de Prata" na profissão foi alvo, nesta capital, de cativante homenagem, na sede da filial da Sul América, ocasião em que foi designado o mais antigo servidor da Casa para colocar no homenageado uma faixa comemorativa daquele marcante acontecimento.

O fato, pelo seu caráter inédito, foi noticiado com destaque pela imprensa da época e teve a maior repercussão nos meios securitários e no seio da imensa legião de amigos e admiradores do homenageado.

Em 1969 ficou viúvo, após uma feliz união conjugal que durou 56 anos. Sentindo-se imensamente solitário com a perda da sua inseparável / companheira de tantos anos, resolveu atender a um irrecusável convite da sua filha Hilsa Monte Soares para ocupar um apartamento anexo e contíguo à sua casa sita à Rua Nunes Valente, nº 1250, no qual passou a última etapa da sua existência.

Faleceu no dia 17 de março de 1973, em Fortaleza, deixando para / os seus descendentes o magnífico exemplo de uma vida de trabalho, honestidade e dignidade.

prefeitura municipal de fortaleza

procuradoria geral

Fortaleza, 19 de abril de 1988.

OFÍCIO Nº 117/88-PGM

Ao plenário
Íria Ferrer
22/04/88

CIENTE E ARQUIVE-SE
Em 22/04/88
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. -400-
Data 22/04/88
MANOEL EUFRÁSIO R. NETO
MAT. 172

Senhora Interventora,

Atendendo recomendação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, estamos devolvendo a essa Casa Legislativa, o autógrafo de lei que "Denomina de Rua Adolfo Soares a artéria que indica" tendo em vista a impossibilidade de merecer a devida Sanção, por incorreção de natureza técnico-legislativa.

Aproveito a oportunidade, para reiterar-lhe meus protestos da mais elevada consideração.

Antonio Carlos de Araújo Sousa
PROCURADOR GERAL

Exma. Sra.
VEREADORA ÍRIA FERRER
MD. Interventora da Mesa Diretora da Camara Municipal
de Fortaleza
N E S T A

Dispensado do Impressão e Interfício
Em 17/03/1988
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 01/88

Ao Projeto de Lei nº 003/88

O Vereador José Sidou apresentou à consideração da Casa o presente projeto de lei que "denomina de Rua Adolfo Soares uma artéria de Fortaleza".

A propositura tem por objetivo homenagear o Sr. Adolfo Soares, conterraneo nosso, que em vida, no exercício de suas atividades, muito colaborou pelo desenvolvimento e progresso de nossa cidade.

A justificativa anexa ao projeto de lei, contendo a biografia do homenageado, nos dá, a certeza de que a idéia é por demais justa, pelos méritos pessoais da pessoa humana e pela folha de serviços prestados em prol da coletividade e pelo exemplo magnífico de vida de trabalho, honestidade e dignidade, cujo nome merece ser perpetuado em uma das ruas de nossa Capital.

Consideramos a propositura justa e manifestamo-nos pela aproção.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de março de 1988.

Presidente

Relator

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 18/3/88 Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003/88.

Denomina de Rua ADOLFO SOARES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ADOLFO SOARES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de 03 de 1988.

Presidente

Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 337/88 (337)

Fortaleza, 25 de abril de 1.988

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Adolfo Soares uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadora - Íria Férrer

Interventora

Exma. Sra.

Prof. MARIA LUIZA FONTENELE

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1988

Denomina de Rua ADOLFO SOARES A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADOLFO SOARES uma rua desta Capital, situada no Bairro Água Fria, no sentido Oeste - Leste, começando na Avenida Perimetral Washington Soares e terminando na Estrada Messejana - Mucuripe.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
Prefeita Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará